



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-reitoria de Graduação

**PORTARIA Nº 83/PROGRAD/UFES/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

**Art. 1º** Alterar o item 6 do Art. 4º da Portaria 066/PROGRAD/UFES/2017 de 08 de junho de 2017, que constitui a Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Comissão Permanente para Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos em virtude do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Designar como membros das Comissões Permanentes de Análise de Recursos referente aos indeferimentos em virtude do não atendimento aos critérios de renda, os(as) seguintes servidores(as):  
[...]

**6 – Campus Passo Fundo:**

- I** – Rafael Kremer– Siape 209137 - Presidente;
  - II** – Camila Chiodi Agostini – Siape 1986350;
  - III** – Gustavo Olszanski Acrani – Siape 2324002;
  - IV** – Jorge Luiz Dos Santos de Souza – Siape 1794455;
  - V** – Marina Miri Braz Beccari – Siape 1160613;
  - VI** – Leandro Tuzzin – Siape - 2102715.
- [...]

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2017.

DERLAN TROMBETA  
Pró-reitor de Graduação em exercício